



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- PORTARIA NORMATIVA Nº 09/2013**
Altera a Portaria Normativa nº 10/2011 de criação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES) e dá outras providências. **01 - 02**
- 02- EDITAL Nº 64/2013 - CCEN**
Divulga Resultado de Concurso Público para Docentes do Magistério Superior - Edital nº 21 **03**
- 03- EDITAL Nº 62/2013 - RETIFICAÇÃO**
Resultado de Concurso Público para Docentes do Magistério Superior – Recife – Edital 16/13 **03**
- 04- PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL – CCB**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014.1 – Mestrado e Doutorado **04 - 12**
- 05- PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS – CTG**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014.1 – Mestrado e Doutorado **13 - 25**
- 06- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS GEODÉSICAS E TECNOLOGIAS DA GEOINFORMAÇÃO – CTG**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014.1 – Mestrado **25 - 33**
- 07- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA – CTG**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014.1 – Mestrado e Doutorado **34 - 44**

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas / PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

PORTARIA NORMATIVA Nº 09, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

Ementa: Altera a Portaria Normativa nº 10/2011 de criação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES) e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 33 do Estatuto da Universidade, e considerando a necessidade de tornar mais eficaz a gestão das ações da Pró-Reitoria para Assuntos Estudantis, que envolve a assistência estudantil, acessibilidade, cultura, esportes, lazer e eventos estudantis.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis, que passa a se denominar Pró-reitoria para Assuntos Estudantis (PROAES).

Art. 2º A Pró-Reitoria para Assuntos Estudantis terá por finalidade a coordenação central das ações e programas de inclusão social para a permanência dos alunos na Universidade, minimizando os efeitos das desigualdades sociais e regionais que possam contribuir para a retenção e a evasão escolar, favorecendo a conclusão de curso de graduação.

Art. 3º À Pró-reitoria para Assuntos Estudantis caberá a gestão da política de assistência estudantil e de ações integrativas na educação superior estabelecidas em programas do Governo Federal e em normativas dos órgãos deliberativos superiores da UFPE.

Art. 4º A Pró-Reitoria para Assuntos Estudantis terá a seguinte estrutura organizacional:

I - Gabinete do Pró-Reitor, constituído pelas seguintes unidades:

- a) Coordenação Administrativa e de Infraestrutura;
- b) Coordenação Financeira e de Compras
- c) Secretaria;
- d) Recepção.

II - Diretoria de Ações Integrativas, integrada pelas unidades:

- a) Secretaria;
- b) Coordenação de Lazer, Cultura, Esportes e Eventos;
- c) Coordenação do Núcleo de Atenção à Saúde do Estudante.

III - Diretoria do Restaurante Universitário, constituída pelas unidades:

- a) Secretaria;
- b) Coordenação de Alimentação e Nutrição.

IV - Diretoria de Assistência Estudantil, integrada pelas unidades:

- a) Seção de Apoio Administrativo;

- b) Setor de Acompanhamento Pedagógico;
- c) Setor de Psicologia;
- d) Setor de Serviço Social.

Art. 5º Compete ao Pró-Reitor:

- I - Representar a pró-reitoria junto às demais instâncias da UFPE;
- II - Participar das reuniões dos órgãos colegiados superiores da UFPE;
- III - Representar o Reitor em eventos por ele designado;
- IV - Presidir a Câmara de Assuntos Estudantis, nos termos do Regimento do Conselho de Administração;
- V- Constituir comissões ou grupos de trabalho para estudo de assuntos de interesse da pró-reitoria;
- VI - Propor aos órgãos deliberativos superiores diretrizes sobre a Política de Assistência Estudantil da UFPE;
- VII - Articular a execução dos programas e projetos da PROAES com as demais pró-reitorias;
- VIII - Coordenar as ações da pró-reitoria de acordo com o Plano de Ação Institucional;
- IX - Supervisionar e acompanhar as atividades da pró-reitoria, a partir de dados sistemáticos e relatórios fornecidos pelo seu Gabinete e demais unidades da PROAES;
- X – Estabelecer as atribuições das diretorias e demais unidades constituintes da PROAES, através de portarias;
- XI - Exercer as demais atribuições conferidas pelos órgãos deliberativos superiores e pelo Reitor.

Art. 6º Os cargos de direção (CD) e as funções gratificadas (FG) remanescentes da estrutura organizacional anterior da PROAES serão distribuídos entre os cargos e funções estabelecidos nesta portaria normativa, conforme orientações e procedimentos administrativos adotados pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e de Qualidade de Vida (PROGEPE).

Parágrafo único. A nomeação para novos cargos de direção (CD) e a designação para as novas funções gratificadas (FG) previstas nesta portaria normativa dependerão da disponibilidade no quadro de funções comissionadas da Universidade, mediante análise da PROGEPE e autorização do Reitor.

Art. 7º Esta portaria normativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade, revogadas as disposições em contrário.

Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Reitor

EDITAL Nº 64, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.
DIVULGA RESULTADOS DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR HOMOLOGADOS PELOS CONSELHOS DEPARTAMENTAIS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Classe AUXILIAR, referência 1, aberto mediante Edital nº 21, de 10/05/2013, publicado no D.O.U. n° 91, de 14/05/2013 retificado no D.O.U. n° 93, de 16/05/2013, e no D.O.U n° 141, de 24/07/2013, conforme tabela abaixo. (Processo nº 23076.048519/2012-32)

DEPARTAMENTO/ CENTRO	ÁREA(S)/ SUBÁREAS	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Matemática/CCEN	Área: Matemática com ênfase em Álgebra, Análise e Geometria.	DE	2	1º lugar: Daniel Núñez Alarcón 2º lugar: Diana Marcela Serrano Rodriguez

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

Publicado no DOU nº 197, de 10.10.2013, seção 3, página 95.

EDITAL Nº 62/2013 - RETIFICAÇÕES

Na TABELA DO EDITAL Nº 62, de 02 de outubro de 2013, publicado no D.O.U. nº 192, de 03/10/2013, pág. 79;

Onde se lê:

CLASSIFICAÇÃO/NOME
2º lugar: Yves Bastos Zamboni Filho

Leia-se:

CLASSIFICAÇÃO/NOME
2º lugar: Yves Basto Zamboni Filho

Publicado no DOU nº 197, de 10.10.2013, seção 3, página 96.

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PPGBA/UFPE – 2014 (1º SEMESTRE)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente Edital, estabelecendo as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão do corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal, Níveis Mestrado e Doutorado, para o primeiro semestre do ano letivo de 2014.

O Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas da UFPE, visa a formação de pessoal qualificado nas diversas áreas da Zoologia. O Curso está credenciado pelo MEC e classificado pela CAPES com o conceito 4.

1 - DA INSCRIÇÃO:

1.1 - As inscrições estarão abertas no período de 4 a 22 de novembro de 2013, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal, nos horários das 9 às 11h e 14 as 16h, onde a documentação deverá ser entregue pelo candidato ou por meio de procuração com firma reconhecida. A inscrição poderá ser igualmente efetivada por SEDEX, desde que Postado até o último dia de inscrição e recebida pela Secretaria do Programa em até 03 (três) dias posteriores ao último dia de inscrição, não se responsabilizando o Programa, por atrasos ocorridos na entrega postal.

O endereço para envio dos documentos é o seguinte:

Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal
Centro de Ciências Biológicas, Universidade Federal de Pernambuco
Av. Professor Nelson Chaves, s/n. Cidade Universitária – Recife – PE CEP 50.670-420

2 - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E ADMISSÃO:

- a) Ficha de inscrição preenchida (anexa a este Edital) e assinada;
- b) Cópia do CPF e Carteira de Identidade (ou carteira nacional de habilitação) e uma foto 3x4 recente;
- c) Cópia do Diploma do Curso de Graduação recomendados pelo MEC ou declaração de provável concluinte (Alunos concluintes de graduação deverão comprovar a titulação no ato da matrícula);
- d) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação e, se pertinente, do curso de Mestrado;
- e) Alunos que tenham feito o curso de graduação no exterior (estrangeiros ou não) deveram anexar o diploma de graduação com o visto do consulado brasileiro. Além disso, no ato da matrícula deverão assinar termo dando ciência de que só receberão o diploma de mestrado após a revalidação do diploma de graduação ser efetivada.
- f) *Curriculum vitae* comprovado (no modelo anexo a este Edital);
- g) Projeto de Pesquisa de Dissertação para Mestrado ou de Tese para Doutorado, incluindo cronograma, em 4 vias (fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5 e margens de 3 cm, com no máximo 10 páginas para Mestrado e 15 páginas para Doutorado) com as devidas assinaturas;
- h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) no ato da efetivação da inscrição, sendo que alunos da UFPE concluintes de curso de graduação e servidores da mesma instituição estão isentos do pagamento dessa taxa;

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado via endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br (Unidade Favorecida: código 153080, Gestão: 15233; Recolhimento: código 288322; No. de Referência: 3021).

i) Para o nível de Doutorado, há necessidade do candidato ter uma publicação nos últimos cinco anos ou aceite de artigo em revista Qualis B2 ou superior, conforme última qualificação da área de Biodiversidade da CAPES. Somente será válida carta de aceite definitivo emitida pelo Editor da revista, sendo desconsiderados aceites condicionais a alterações no manuscrito.

j) Para esta seleção será considerada a produção bibliográfica (resumos, artigos, capítulos e livros) a partir de janeiro de 2009. Produções anteriores serão desconsideradas.

3 - DO EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO:

O Concurso será procedido por Comissão de Seleção e Admissão, formada por seis docentes, dos quais quatro membros titulares (sendo três membros do PPGBA) e dois suplentes (um externo e outro interno), designados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal, e constará das seguintes etapas:

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATA/HORÁRIO
Inscrições	04 a 22/11/2013 (9 as 11h e 14 as 16h)
Etapa I - Provas de Idioma e conhecimento específico	02/12/2013 (8 às 12h)
Resultado Etapa I	02/12/2013 (a partir das 16h)
Prazo para Recurso Etapa I	03 a 05/12/2013 (9 às 11h)
Etapa II - Defesa do Projeto de Pesquisa	06/12/2013 (a partir das 8h)
Resultado Etapa II	06/12/2013 (a partir das 17h)
Prazo para Recurso Etapa II	09 a 11/12/2013 (9 às 11h)
Etapa III - Análise de Currículo	12/12/2013 (8 às 12h)
Resultado Etapa III	12/12/2013 (a partir das 14h)
Prazo para Recurso Etapa III	13, 16 e 17/12/2013 (9 às 11h)
Resultado Final	17/12/2013 (a partir das 16h)
Prazo para Recurso do Resultado Final	18/12/2013 (9 às 11h)
Matricula (inclusive em disciplinas)	Conforme calendário PROPESQ
Início das aulas	03/14, conforme calendário PROPESQ

3.1 Etapa I – Provas de Idioma (ME/DO) e Conhecimento Específico (ME)

a) Prova de Idioma (Mestrado: peso 1 e eliminatória; Doutorado: peso 2 e eliminatória):

A prova escrita de língua inglesa possui caráter eliminatório com nota mínima 6,0 (seis vírgula zero para o mestrado) e 7,0 (sete vírgula zero para o doutorado). A duração dessa prova será de 2 (duas) horas, e seu objetivo é avaliar o conhecimento do candidato sobre o vocabulário da língua inglesa e sua capacidade de compreensão de texto em inglês, por meio da resolução, em Português, de questões relativas a texto sobre temas de interesse geral em Biologia Animal.

O candidato estrangeiro deverá comprovar, por meio da obtenção do Certificado de Excelência em Língua Portuguesa (CELP), proficiência no uso da língua portuguesa, podendo, quando nativo de um país de língua inglesa, pleitear isenção da prova de sua língua materna. Os Critérios para análise da Prova de Idioma serão:

CRITÉRIOS	Percentual
Tradução	50%
Compreensão do texto	50%

b) Prova de Conhecimento Específico (apenas para o mestrado: peso 4 e eliminatória):

A prova escrita de conhecimento específico possui caráter eliminatório com nota mínima 6,0 (seis vírgula zero). A duração dessa prova será de 2 (duas) horas. O conhecimento do candidato será avaliado por meio de questões discursivas e por sua capacidade de análise de um artigo científico sobre Biologia Animal. Será vetado o uso de livros e/ou artigos para consulta.

Os critérios para a avaliação da prova de conhecimentos serão:

CRITÉRIOS	Percentual
Correção gramatical	10%
Domínio do conteúdo específico questionado e de métodos de investigação associadas ao estudo da Zoologia em seus diversos aspectos	50%
Clareza e coerência no desenvolvimento das idéias, bem como sua capacidade argumentativa em relação às questões e temas da prova.	40%

3.2 Etapa II – a) Defesa do Projeto de Pesquisa (Nível Mestrado; peso 3; eliminatória):

A defesa de Projeto de Pesquisa possui caráter eliminatório com nota mínima 6,0 (seis vírgula zero). O candidato será arguido pela Comissão de Seleção sobre o Projeto de Pesquisa da sua Dissertação. Na defesa, membros do colegiado do PPGBA poderão estar presentes, no entanto, somente a Comissão de Seleção poderá se manifestar ou arguir o candidato. O Plano deverá conter, no mínimo: título, introdução, justificativa, objetivos, material e métodos, cronograma de execução e referências. Os Critérios para análise do Projeto de Pesquisa serão:

CRITÉRIOS	Percentual
a) aderência às linhas de pesquisa do PPGBA	10%
b) atendimento à formatação básica exigida no edital	10%
c) uso adequado da língua portuguesa, clareza e consistência na redação	10%
d) justificativa adequadamente estabelecida	20%
e) definição clara dos objetivos	20%
f) viabilidade da pesquisa proposta	20%
g) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico do candidato	10%

b) Etapa III – Defesa do Projeto de Pesquisa (Nível Doutorado; peso 4; eliminatória):

A defesa do Projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório, terá nota mínima 7,0 (sete vírgula zero). O candidato apresentará seu anteprojeto e será arguido pela Comissão de Seleção sobre o projeto de pesquisa de sua tese. Essa defesa será uma sessão aberta, de caráter público, no entanto, somente a Comissão de Seleção poderá se manifestar ou arguir o candidato.

O Projeto deverá conter, no mínimo: título, introdução, justificativa, objetivos, material e métodos, cronograma de execução e referências. Os Critérios para análise do Projeto de Pesquisa serão:

CRITÉRIOS	Percentual
a) aderência às linhas de pesquisa do PPGBA	5%
b) atendimento à formatação básica exigida no edital	5%
c) uso adequado da língua portuguesa, clareza e consistência na redação	10%
d) justificativa adequadamente estabelecida	20%
e) definição clara dos objetivos	20%
f) viabilidade da pesquisa proposta	20%
g) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico do candidato	20%

3.3 Etapa III - Análise de *Curriculum vitae* (Nível Mestrado; peso 2; classificatória):

Serão avaliadas as atividades comprovadas realizadas pelos candidatos e Histórico Escolar, considerando a Tabela a seguir para o Mestrado. A nota máxima considerada está limitada a dez pontos. Esta etapa é de caráter classificatório.

ATIVIDADE COMPROVADA		PONTO POR ITEM VÁLIDO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Rendimento Acadêmico no Histórico Escolar igual ou superior a 7,5	0,5	1,0
2	Estágio em Zoologia (por ano ou proporcional) *	0,3	0,9
3	Bolsas PIBIC, PET, DTL, de Extensão em Ciências Biológicas *	0,5	1,5
4	Monitoria (por semestre) *	0,2	1,0
5	Resumo em congresso nacional	0,2	1,0
6	Resumo em congresso internacional	0,3	1,5
7	Trabalho completo publicado em congresso	0,5	1,5
8	Artigo publicado em revista Qualis B1 ou superior	2,0	10,0
9	Artigo publicado em revista Qualis B2 ou B3	1,0	3,0
10	Artigo publicado em revista Qualis B4 ou B5	0,7	2,1
11	Organização e/ou autoria de livros c/ ISBN	0,7	2,1
12	Capítulos de livros c/ ISBN	0,5	1,5
13	Curso concluído de curta duração em Biologia/áreas afins (< 60 h)	0,1	1,0
14	Curso concluído de média duração em Biologia/áreas afins (60-119h)	0,2	1,0
15	Curso concluído de longa duração em Biologia ou áreas afins (> 120h)	0,3	1,5
16	Curso concluído de Especialização em Ciências Biológicas ou áreas afins (360h ou mais)	0,7	1,4
17	Experiência com vínculo empregatício na área de pesquisa e consultoria em Biologia/Ecologia/Zoologia e áreas afins (mínimo 1 ano)	1,0	3,0
18	Participação em comissão organizadora de eventos na área de Biologia	0,2	1,0
19	Prêmio/menção honrosa/Palestra ministrada na área de Biologia	0,2	1,0
20	Outras atividades não-listadas*	a critério da comissão	0,5

* Não serão consideradas declarações fornecidas pelos professores das disciplinas ou orientadores. Apenas os documentos (declaração ou certificado) emitidos pelas Chefias ou Coordenações da Instituição. Esta tabela é indicativa, podendo ser incluídas outras atividades que o candidato julgar pertinente, sendo neste caso a pontuação atribuída a critério da banca.

3.4 Etapa I - Análise de *Curriculum vitae* (Nível Doutorado; peso 4; classificatória):

Serão avaliadas no *Curriculum vitae* as atividades comprovadas realizadas pelos candidatos, considerando a Tabela a seguir. A nota máxima está limitada a dez pontos.

ATIVIDADE COMPROVADA		PONTO POR ITEM VÁLIDO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Estágio em Zoologia (por ano ou proporcional) *	0,2	0,6
2	Bolsas PIBIC, PET, DTL, de Extensão em Ciências Biológicas *	0,5	1,5
3	Monitoria (por semestre) *	0,2	1,0
4	Resumo em congresso nacional	0,2	1,0
5	Resumo em congresso internacional	0,3	1,5
6	Trabalho completo publicado em congresso	0,5	2,0
7	Artigo publicado em revista Qualis B1 ou superior	2,0	10,0
8	Artigo publicado em revista Qualis B2 ou B3	1,0	3,0
9	Artigo publicado em revista Qualis B4 ou B5	0,7	2,1
10	Organização e/ou autoria de livros c/ ISBN	0,7	2,1
11	Capítulos de livros c/ ISBN	0,5	1,5
12	Curso concluído de curta duração em Biologia/áreas afins (< 60 h)	0,1	0,5

ATIVIDADE COMPROVADA	PONTO POR ITEM VÁLIDO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
13 Curso concluído de média duração em Biologia/áreas afins (60-119h)	0,2	1,0
14 Curso concluído de longa duração em Biologia ou áreas afins (> 120h)	0,3	1,5
15 Curso concluído de Especialização em Ciências Biológicas ou áreas afins (360h ou mais)	1,0	2,0
16 Experiência com vínculo empregatício na área de pesquisa e consultoria em Biologia/Ecologia/Zoologia e áreas afins (mínimo 1 ano)	1,0	3,0
17 Participação em comissão organizadora de eventos na área de Biologia	0,2	1,0
18 Prêmio/menção honrosa/Palestra ministrada na área de Biologia	0,2	1,0
19 Outras atividades não-listadas*	a critério da comissão	0,5

* Não serão consideradas declarações fornecidas pelos professores das disciplinas ou orientadores. Apenas os documentos (declaração ou certificado) emitidos pela Chefias ou Coordenações da Instituição. Esta tabela é indicativa, podendo ser incluídos outras atividades que o candidato julgar pertinente, sendo neste caso a pontuação atribuída a critério da banca.

4- DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E BOLSAS

4.1 - O resultado do processo seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. As notas atribuídas aos candidatos nas diversas etapas do Concurso serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

4.2 - Os resultados serão divulgados em quadro de avisos na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal e na página eletrônica do PPGBA (<http://www.ufpe.br/ppgba>)

4.3 - A admissão ao Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal dependerá, além da aprovação, da classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas, e de haver vaga disponível para o docente orientador.

4.4 - O PPGBA não tem a obrigatoriedade de disponibilizar bolsas para os candidatos admitidos. A disponibilidade e/ou solicitação de bolsas será de inteira responsabilidade do orientador, seja através de cotas individuais de projetos ou dos Editais de Órgãos de Fomento.

5 - DO NÚMERO DE VAGAS: Foi fixada em vinte (20) vagas para o Curso de Mestrado e dez (10) para o Curso de Doutorado, sendo uma (01) vaga institucional para cada Curso, adicional ao número das vagas oferecidas, para os servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), conforme RESOLUÇÃO Nº 1/2011, do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE.

6 - DO LOCAL DAS INFORMAÇÕES, INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal
 Centro de Ciências Biológicas, Universidade Federal de Pernambuco
 Av. Professor Nelson Chaves, s/n. Cidade Universitária – Recife – PE CEP 50.670-420
 Página na web: <http://www.ufpe.br/ppgba>
 Telefone: (81) 2126 8359

7 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

7.1 - Somente terão acesso ao local das provas os candidatos portadores do documento de identificação. Aqueles que não estiverem de porte desse documento serão eliminados do concurso;

7.2 - Não será permitida qualquer forma de comunicação do candidato, sendo vetada a utilização de telefones celulares ou similares;

7.3 - Na prova de conhecimentos de idioma (língua inglesa) é permitida a utilização de um dicionário impresso.

8 – DOS RECURSOS

8.1 - Caberá recurso de nulidade ou de recontagem para o Colegiado do Programa, após o resultado de cada uma das etapas, desde que devidamente fundamentado, obedecido o prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

8.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

8.3 – o candidato poderá solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção e análise das provas de língua inglesa e de conhecimento.

9. DA DEVOLUÇÃO DE DOCUMENTOS:

Os candidatos não selecionados terão o prazo máximo de trinta (30) dias, a partir da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal. Após esse prazo tais documentos serão reciclados.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Esse Edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, bem como o seu Resultado Final.

11. DOS CASOS OMISSOS:

A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos.

Recife, 7 de outubro de 2013.

André Morgado Esteves

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal/UFPE

INFORMAÇÕES PARA O PAGAMENTO DE TAXA

O boleto deverá ser impresso e o pagamento realizado junto ao Banco do Brasil.

O boleto para pagamento das Taxas consta no site da Receita Federal seguindo os procedimentos abaixo:

- 1- Acessar o endereço www.stn.fazenda.gov.br
- 2- Clicar no lado esquerdo da tela em “SIAFI-Sistema de Administração Financeira”
- 3- Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de Recolhimento da União”
- 4- Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão – GRU Simples”

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO BOLETO:

- Unidade Favorecida (UG): Código: 153080 - Gestão: 15233
- Código de recolhimento 288322/“Avançar”
- Número de referência: 3021
- CNPJ ou CPF do Contribuinte: CPF do candidato e/ou aluno
- Clicar em GRU Simples
- Valor: R\$ 50,00

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

IDENTIDADE: _____ CPF: _____

GRADUADO(A) EM (CURSO/ANO) _____

ENDEREÇO _____

TELEFONE RESIDENCIAL: _____ CELULAR: _____

E-MAIL: _____

TÍTULO DO ANTEPROJETO: _____

DATA: _____

CANDIDATO: _____

CURRICULUM VITAE - DOUTORADO

Instruções:

- O candidato deve **listar** as atividades desenvolvidas, com detalhes mínimos suficientes para compreender sua natureza e reconhecer a documentação anexa, na linha **sob** o item pertinente.
- Deve digitar na própria ficha e inserir uma **nova linha** caso haja mais de uma atividade contemplada dentro de um mesmo item.
- Deixar **em branco** itens que não foram contemplados no currículo.
- Caso o candidato não saiba qual item se adequa melhor a sua experiência, buscar a categoria mais próxima. Não serão penalizados casos de erros **de preenchimento**, mas preenchimentos incompletos podem implicar a não pontuação.
- A classificação **QUALIS** das publicações refere-se à área Ciências Biológicas I
- **Indicar** o(s) número(s) do(s) documento(s) comprobatório(s) anexado(s).

Nome Completo:	
Endereço:	
CPF:	Telefone:
E-mail:	

Item	Atividade	Número do documento	Uso da Comissão
1	Estágio em Zoologia (por ano ou proporcional) *		
2	Bolsas PIBIC, PET, DTI, de Extensão em Ciências Biológicas *		
3	Monitoria (por semestre) *		
4	Resumo em congresso nacional		
5	Resumo em congresso internacional		
6	Trabalho completo publicado em congresso		
7	Artigo publicado em revista Qualis B1 ou superior		
8	Artigo publicado em revista Qualis B2 ou B3		
9	Artigo publicado em revista Qualis B4 ou B5		
10	Organização e/ou autoria de livros c/ ISBN		
11	Capítulos de livros c/ ISBN		
12	Curso concluído de curta duração em Biologia/áreas afins (< 60 h)		
13	Curso concluído de média duração em Biologia/áreas afins (60-119h)		
14	Curso concluído de longa duração em Biologia ou áreas afins (> 120h)		
15	Curso concluído de Especialização em Ciências Biológicas ou áreas afins (360h ou +)		
16	Experiência com vínculo empregatício na área de pesquisa e consultoria em Biologia/Ecologia/Zoologia e áreas afins (mínimo 1 ano)		
17	Participação em comissão organizadora de eventos na área de Biologia		
18	Prêmio/menção honrosa/Palestra ministrada na área de Biologia		
19	Outras atividades não-listadas		

Declaro para os devidos fins que todas as informações prestadas neste currículo são verdadeiras, e me responsabilizo pela veracidade do que foi apresentado.

Data: ____/____/____ Assinatura: _____

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em Reunião do Colegiado, em 11/09/2013)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geociências torna público pelo presente **Edital**, publicado no Boletim Oficial da UFPE e de Aviso veiculado no Diário Oficial da União, disponível para consulta no endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do **Processo Seletivo para Admissão – PRIMEIRO SEMESTRE Ano Letivo 2014** ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Geociências, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado, exige-se graduação em Geologia ou áreas afins recomendadas pelo MEC; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área de Geociências ou áreas afins recomendadas pelo MEC, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 A critério do programa, poderão se inscrever para o Doutorado candidatos sem a titulação de mestre, respeitada a Resolução 10/2008 do CCEPE.

1.3 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Geociências, situada na Avenida Acadêmico Hélio Ramos S/N – Cidade Universitária CEP 50740-530 - 3º andar do prédio de Engenharia – Sala 325 – CTG – UFPE, entre os dias 14 de outubro a 14 de novembro de 2013, das 8:00 às 14:00, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.4 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência, desde que postada até a data de encerramento das inscrições. O material postado deverá ser recebido pela secretaria do programa até 72 horas após a data de término das inscrições.

1.5 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.6 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.7 – A homologação das inscrições estará condicionada a análise pelo coordenador do programa de pós-graduação em Geociências.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas de RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br, se exigível. Serão isentos dessa taxa alunos concluintes de curso de graduação da UFPE, bem como servidores desta mesma instituição.
- e) Currículo Lattes impresso e comprovado;
- f) Candidato ao doutorado deverá ter no mínimo uma publicação (um trabalho completo), nos últimos cinco anos, em revista científica nacional ou estrangeira, com corpo editorial, classificado no *Qualis* CAPES no mínimo como B4 na área de Geociências. Também serão aceitos trabalhos no prelo, desde que comprovados por carta de aceite assinada pelo(s) editore(s) do periódico.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré-projeto de pesquisa, em 04 (quatro) cópias;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré-projeto de pesquisa, em 04 (quatro) cópias;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado;
- c) Cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado;

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. No ato da matrícula, o aluno deverá assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma de pós-graduação após o seu diploma de graduação ser reavaliado.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de

Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado (quando se aplicar), condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 04 (quatro) membros para o Mestrado e 04 (quatro) membros para o Doutorado.

3.1 – A Seleção constará de:

Etapas do Concurso	Datas	Horários	Local
Inscrições	14/10/2013 a 14/11/2013	08:00h às 14:00h	Secretaria do PPGEOC
Homologação das Inscrições	18/11/2013	14:00 - Lista das inscrições homologadas	Secretaria do PPGEOC
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	19/11/2013, 20/11/2013 e 21/11/2013	08:00h – 12:00h e 14:00h – 17:00h	Secretaria do PPGEOC
Etapa 1			
Prova de Idioma (eliminatória)	25/11/2013	09:00h – 11:00h	Sala 522 5º andar prédio engenharia- CTG-UFPE
Resultado	26/11/2013	16:00h	Secretaria do PPGEOC
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	27/11/2013, 28/11/2013 e 29/11/2013	08:00h – 12:00h e 14:00h – 17:00h	Secretaria do PPGEOC

Etapa 2			
Análise Prévia do Pré-projeto e Avaliação do Currículo <i>Lattes</i> dos candidatos ao Doutorado	03/12/2013	08:00h – 12:00h e 14:00h – 18:00h	Sala de Reuniões PPGEOC - Banca Examinadora
Avaliação do Currículo <i>Lattes</i> dos candidatos ao Mestrado	03/12/2013	08:00h – 12:00h e 14:00h – 18:00h	Sala de Reuniões PPGEOC - Banca Examinadora

Etapa 2			
Prova de Conhecimentos – Mestrado	03/12/2013	09:00h – 11:00h	Sala 522 5º andar prédio engenharia- CTG-UFPE
Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa – Doutorado	04/12/2013	08:00h – 12:00h	Sala 522 5º andar prédio engenharia- CTG-UFPE
Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa – Mestrado	04/12/2013	08:00h – 16:00h	Sala de Reuniões PPGEOC
Resultado Final			
Resultado Final	06/12/2013	12:00h	Secretaria do PPGEOC
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	09/12/2013, 10/12/2013 e 11/12/2013	08:00h – 12:00h e 14:00h – 17:00h	Secretaria do PPGEOC
Matrícula	Conforme o Calendário da Propesq		Sig@ Pós
Início das Aulas	Março de 2014		

3.1.1 – Prova de Conhecimento:

3.1.1.1 – A prova de conhecimento, que é classificatória, tem peso 3 (três) e duração de 02 (duas) horas, sendo vetada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo III e constará de vinte questões objetivas. Cada uma das questões terá apenas uma única resposta correta.

3.1.2. - Prova de Idioma

3.1.2.1 – A prova consiste em um exame de proficiência em língua inglesa e tem caráter eliminatório, objetivando avaliar a capacidade de compreensão de textos técnicos científicos em geociências. A duração da prova é de duas horas, sendo permitida a utilização de dicionário.

3.1.2.2 – A prova constará de compreensão de texto técnico científico extraído de periódicos em Geociências, avaliado a partir da resposta a oito questões objetivas elaboradas com base no mesmo. Cada uma das questões terá apenas uma única resposta correta.

3.1.2.3 – Será considerado apto o candidato que responder corretamente quatro ou mais questões.

3.1.3. – Pré-Projeto de Pesquisa

3.1.3.1 – A defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter **classificatório**, tem peso 3 (três) para o mestrado e 3 (três) para o doutorado.

3.1.3.2 – **A defesa do pré-projeto consistirá em exposição oral do projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 (dez) minutos, seguida de arguição por até 10 (dez) minutos pela comissão examinadora.** São critérios para esta análise a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (10%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (10%); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (20%).

3.1.3.3 - Para o Doutorado, a análise prévia do pré-projeto tem peso 3 (três). São critérios para esta análise: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (10%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (10%); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (20%).

3.1.4 – Avaliação do Currículo Lattes

3.1.4.1 – A avaliação do Currículo, com peso 4 (quatro), de caráter classificatório, se restringe às atividades realizadas nos últimos 5 (cinco) anos.

3.1.4.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a pontuação estabelecida nas tabelas abaixo (Anexo IV – Mestrado e Anexo V – Doutorado):

Tabela de Pontuação – **Mestrado** – (PESO 4) valendo no máximo 10 pontos.

1 – TITULAÇÃO (Pontuação máxima 3,0) (Peso 1,0)

Cursos Pré-Mestrado Indicar curso, Instituição, período	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima
Média do Histórico Escolar (M)	M x 0,2	2,0
Especialização na área do Programa	1,0	1,0

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Pontuação máxima 1,0) (Peso 1,0)

Atividade	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima
Professor de terceiro grau na área	0,1 por 15h/aula	0,5
Técnico em pesquisa, assistente de laboratório.	0,1 por ano	0,5

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (Pontuação máxima 2,0) (Peso 1,0)

Atividade	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	0,4 por semestre	2,0

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Pontuação máxima 3,0) (Peso 1,0)

Trabalho produzido	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais internacionais	0,2 por apresentação	1,0
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,1 por apresentação	1,0
Publicação em revista internacional inclusa no Qualis/CAPES	2,0 por publicação	2,0
Publicação em revista nacional inclusa no Qualis/CAPES	1,0 por publicação	1,0
Publicação de capítulos de livros	2,0 por publicação	2,0
Publicação de livros	2,0 por publicação	2,0

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Pontuação máxima 1,0) (Peso 1,0)

Trabalho produzido	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,1 por participação	0,5
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	0,2 por participação	0,5
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	0,1 por palestra	0,5
Participação em projeto registrado de extensão	0,1 por participação	0,5
Monitoria de disciplina	0,2 por monitoria	0,5

Tabela de Pontuação – **Doutorado** – (PESO 4) valendo no máximo 10 pontos.

1 – TITULAÇÃO (Pontuação máxima 3,5) (Peso 1,0)

Cursos Pré-Mestrado Indicar curso, Instituição, período	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima
Monitoria	0,4 por semestre	1,6
Pesquisa (PIBIC)	0,4 por semestre	1,6
Média do Histórico Escolar (M)	M x 0,2	2,0
Especialização na área do Programa	0,1 por 15 horas/aula	1,0
Especialização em outras áreas	0,5 por especialização	1,0
Conclusão de Curso de Mestrado	0,5 por mestrado concluído	0,5

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Pontuação máxima 1,0) (Peso 1,0)

Atividade	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima
Experiência profissional em Geociências	0,1 por ano	1,0

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (Pontuação máxima 1,0) (Peso 1,0)

Atividade	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	0,2 por semestre	1,0
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	0,5 por semestre	1,0
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	0,3 por semestre	0,9
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	0,1 por semestre	1,0

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Pontuação máxima 4,0) (Peso 1,0)

Trabalho produzido	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais internacionais	0,2 por apresentação	1,0
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,1 por apresentação	1,0

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Pontuação máxima 4,0) (Peso 1,0)

Trabalho produzido	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	0,4 por apresentação	1,6
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos nacionais	0,2 por apresentação	1,0
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	0,8 por publicação	2,4
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	0,4 por publicação	1,2
Publicação em revista internacional incluída no Qualis/CAPES	2,0 por publicação	4,0
Publicação em revista nacional incluída no Qualis/CAPES	1,0 por publicação	4,0
Publicação de capítulos de livros	2,0 por publicação	4,0
Publicação de livros	2,0 por publicação	4,0
Outras atividades pertinentes (prêmios científicos e relatórios técnicos)	0,2 por atividade	2,0

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Pontuação máxima 0,5) (Peso 1,0)

Trabalho produzido	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,1 por participação	0,5
Mínicurso (mínimo 12h), como aluno	0,1 por minicurso	0,5
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	0,2 por participação	0,4
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	0,1 por palestra	0,5
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,1 por participação	0,5
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	0,2 por participação	0,4
Participação em projeto registrado de extensão	0,1 por participação	0,5
Monitoria de disciplina	0,2 por monitoria	0,4

4. Resultado

4.1 – O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, na prova de conhecimento e na avaliação do Curriculum Vitae.

4.3 – A média ponderada final mínima para classificação será 5,0 (cinco) para os candidatos ao mestrado e 6,0 (seis) para os candidatos ao doutorado. O candidato, ao mestrado ou ao doutorado, que não obtiver, no final do processo seletivo, as notas indicadas neste item, não será classificado.

4.4 – A divulgação do resultado final ocorrerá após homologação do Colegiado do PPGEOC e será publicado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e no Boletim Oficial da Universidade e disponibilizado no site [HTTP://www.ufpe.br/ppgeoc](http://www.ufpe.br/ppgeoc).

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação. O candidato poderá solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 – São fixadas 15 vagas para o Curso de Mestrado e 15 vagas para o Curso de Doutorado, sendo uma **adicional** de mestrado e uma **adicional** de doutorado, vagas institucionais reservadas a servidores da UFPE, conforme previsto na resolução 1/2011 do CCEPE – UFPE. As vagas serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos ao número de vagas da seguinte forma:

Área Hidrogeologia e Geologia Aplicada	3 vagas para o mestrado e 3 vagas para o doutorado
Área Geologia Sedimentar e Ambiental	6 vagas para o mestrado e 6 vagas para o doutorado
Área Geoquímica, Geofísica e Evolução Crustal	6 vagas para o mestrado e 6 vagas para o doutorado
Vagas Institucionais para servidores da UFPE	1 vaga para o mestrado e 1 vaga para doutorado

6.2 – Vagas disponíveis poderão ser transferidas para as áreas que tiveram candidatos aprovados excedendo o número de vagas daquela área.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações sobre inscrições e realização das provas: Secretaria do PPGEOC

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 2 (Defesa do Pré-projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É consagrada a nota 5,0 (cinco), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, a Defesa do Pré-projeto poderá se realizar em dias sucessivos.

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, bem como o Resultado Final, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e estará disponível no site [HTTP://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php](http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php).

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após a divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.10 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 11 de setembro de 2013.

Coordenador Pós-Graduação

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

IV – TABELA PONTUAÇÃO MESTRADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO

V – TABELA PONTUAÇÃO DOUTORADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO



ANEXO I

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS

PPGEOC – UFPE FICHA DE INSCRIÇÃO AO EXAME DE SELEÇÃO
PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2014

Nome:.....

Endereço:.....

Cidade onde reside: UF:..... CEP:.....

Telefone:(.....)..... Celular:(.....)..... E-mail:.....

Número do RG:..... Órgão Expedidor:..... Data de expedição:.....

Cidade natal:..... CPF: Estado Civil:.....

Data de nascimento:.....

Filiação:..... e

Graduação:..... Ano de conclusão:.....

Instituição:.....

Mestrado:..... Ano de conclusão:.....

Instituição:.....

Inscrição para o Nível/Área de Concentração:

<i>Mestrado</i>	<i>Doutorado</i>
() Hidrogeologia	() Hidrogeologia
() Geologia Sedimentar e Ambiental	() Geologia Sedimentar e Ambiental
() Geoquímica, Geofísica e Evolução Crustal	() Geoquímica, Geofísica e Evolução Crustal

Necessita de Bolsa de Estudos?(...) Sim (..) Não

Trabalha? Onde?.....

Endereço completo do trabalho.....

.....

Telefone: (.....)..... Fax(.....).....

Orientador:..... Coorientador:

.....

Local e data

Assinatura do candidato

PGG/PROTOCOLO
Recebido:
Rubrica:

ANEXO II

PPGEOC-UFPE

Modelo do boleto e normas para preenchimento da GRU

1. Acesse o endereço https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

2. Preencha os campos conforme (destacados, no site, em amarelo) os dados abaixo:

UNIDADE GESTORA: 153080

GESTÃO: 15233

RECOLHIMENTO: 288322

NÚMERO DE REFERÊNCIA: 3166

COMPETÊNCIA: não é necessário informar.

VENCIMENTO: não é necessário informar.

CPF DO CONTRIBUINTE: digite seu CPF.

NOME DO CONTRIBUINTE/RECOLHEDOR: digite seu nome completo.

VALOR PRINCIPAL: digite R\$50,00 (cinquenta reais).

VALOR TOTAL: digite R\$50,00 (cinquenta reais) - repetir o valor principal.

3. Clique em gerar GRU para impressão.

Em seguida imprimir o Boleto Bancário e pagar em qualquer Agência do Banco do Brasil.

ANEXO III

PPGEOC – UFPE Exame de Seleção Mestrado
PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

EXAME DE SELEÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS- UFPE

1. O planeta Terra e suas origens – Dados físicos da Terra – Campo magnético –Princípio de isostasia
2. Minerais & Rochas – propriedades físicas dos minerais; minerais formadores de rochas; classificação de rochas ígneas (vulcânicas e plutônicas), sedimentares e metamórficas
3. Rochas Magmáticas – geração de magmas e ambientes tectônicos; propriedades físicas dos magmas; processos petrogenéticos; classificação química; forma de ocorrência das rochas intrusivas e extrusivas
4. Rochas Sedimentares – rochas sedimentares clásticas e não clásticas; processos diagenéticos; ambientes deposicionais; rochas vulcanoclásticas; fósseis e a evolução da vida na Terra; combustíveis fósseis; bacias sedimentares do NE do Brasil; princípios básicos de estratigrafia; rochas sedimentares e tectônica de placas.
5. Rochas Metamórficas – tipos de metamorfismo; classificação das rochas metamórficas; estudo de terrenos metamórficos, geotermometria e geobarometria; texturas e estruturas em rochas metamórficas; rochas metamórficas e tectônica de placas.
6. Princípios básicos de Paleontologia e evolução.
7. Dobras e Falhas; princípios mecânicos da deformação
8. Ação geológica do gelo, água, e vento
9. Tipos de intemperismo e seus produtos
10. Recursos Hídricos - aquíferos fissurais e porosos; lei de Darcy, planejamento de recursos hídricos; Recursos hídricos e meio ambiente
11. Recursos minerais – principais recursos minerais, formas de ocorrência, associações litológicas com ênfase para o Nordeste do Brasil.

BIBLIOGRAFIA

- Teixeira, W., Toledo, M. C. M. de, Fairchild, T. R., Taioli, F. (2000) Decifrando a Terra. Oficina de Textos 557p.
- Press, F., Siever, R., Grotzinger, J., Jordan, T. H. (2006) Para entender a Terra. Bookman 656 p.
- Neves, S. P. 2008. Dinâmica do manto e evolução crustal. Editora Universitária UFPE. 132p.
- Ernst, W.G. 1988. Minerais e Rochas. Série de textos didáticos em geociências.162p.
- Feitosa, Fernando A.C.
- Hidrogeologia: conceitos e aplicações/organização e coordenação científica/Fernando A.C. Feitosa... {et al.}... 3. ed. ver. e ampl. –Rio de Janeiro: CPRM: LABID, 2008. 812p.
- Suguio, K., 2003 Geologia Sedimentar. Ed.Edgard Blucher, São Paulo, 400 p.

ANEXO IV

Programa de Pós-Graduação em Geociências

Seleção ao Mestrado em Geociências para o 1º/2014 - Análise de Curriculum Vitae- Pontuação

Candidato:

Área de concentração:

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (PESO 4) valendo no máximo 10 pontos. MESTRADO

1 – TITULAÇÃO (Pontuação máxima 3,0) (Peso 1,0)

Cursos Pré-Mestrado Indicar curso, Instituição, período	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Média do Histórico Escolar (M)	M x 0,2	2,0	
Especialização na área do Programa	1,0	1,0	

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Pontuação máxima 1,0) (Peso 1,0)

Atividade	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Professor de terceiro grau na área	0,1 por 15h/aula	0,5	
Técnico em pesquisa, assistente de laboratório.	0,1 por ano	0,5	

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (Pontuação máxima 2,0) (Peso 1,0)

Atividade	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	0,4 por semestre	2,0	

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Pontuação máxima 3,0) (Peso 1,0)

Trabalho produzido	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais internacionais	0,2 por apresentação	1,0	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,1 por apresentação	1,0	
Publicação em revista internacional inclusa no Qualis/CAPES	2,0 por publicação	2,0	
Publicação em revista nacional inclusa no Qualis/CAPES	1,0 por publicação	1,0	
Publicação de capítulos de livros	2,0 por publicação	2,0	
Publicação de livros	2,0 por publicação	2,0	

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Pontuação máxima 1,0) (Peso 1,0)

Trabalho produzido	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,1 por participação	0,5	
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	0,2 por participação	0,5	
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	0,1 por palestra	0,5	
Participação em projeto registrado de extensão	0,1 por participação	0,5	
Monitoria de disciplina	0,2 por monitoria	0,5	

ANEXO V

Programa de Pós-Graduação em Geociências
Seleção ao Doutorado em Geociências para o 1º/2014
Análise de Curriculum Vitae

Candidato:

Área de concentração:

AValiação DO CURRÍCULO (PESO 4) valendo no máximo 10 pontos. DOUTORADO

1 – TITULAÇÃO (Pontuação máxima 3,5) (Peso 1,0)

Cursos Pré-Mestrado Indicar curso, Instituição, período	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Monitoria	0,4 por semestre	1,6	
Pesquisa (PIBIC)	0,4 por semestre	1,6	
Média do Histórico Escolar (M)	M x 0,2	2,0	
Especialização na área do Programa	0,1 por 15 horas/aula	1,0	
Especialização em outras áreas	0,5 por especialização	1,0	
Conclusão de Curso de Mestrado	0,5 por mestrado concluído	0,5	

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Pontuação máxima 1,0) (Peso 1,0)

Atividade	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Experiência profissional em Geociências	0,1 por ano	1,0	

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (Pontuação máxima 1,0) (Peso 1,0)

Atividade	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	0,2 por semestre	1,0	
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	0,5 por semestre	1,0	
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	0,3 por semestre	0,9	
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	0,1 por semestre	1,0	

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Pontuação máxima 4,0) (Peso 1,0)

Trabalho produzido	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais internacionais	0,2 por apresentação	1,0	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,1 por apresentação	1,0	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	0,4 por apresentação	1,6	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos nacionais	0,2 por apresentação	1,0	
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	0,8 por publicação	2,4	
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	0,4 por publicação	1,2	
Publicação em revista internacional inclusa no	2,0 por publicação	4,0	

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Pontuação máxima 4,0) (Peso 1,0)

Trabalho produzido	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Qualis/CAPES			
Publicação em revista nacional inclusa no Qualis/CAPES	1,0 por publicação	4,0	
Publicação de capítulos de livros	2,0 por publicação	4,0	
Publicação de livros	2,0 por publicação	4,0	
Outras atividades pertinentes (prêmios científicos e relatórios técnicos)	0,2 por atividade	2,0	

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Pontuação máxima 0,5) (Peso 1,0)

Trabalho produzido	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,1 por participação	0,5	
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,1 por minicurso	0,5	
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	0,2 por participação	0,4	
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	0,1 por palestra	0,5	
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,1 por participação	0,5	
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	0,2 por participação	0,4	
Participação em projeto registrado de extensão	0,1 por participação	0,5	
Monitoria de disciplina	0,2 por monitoria	0,4	

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS GEODÉSICAS E TECNOLOGIAS DA
GEOINFORMAÇÃO
CURSO DE MESTRADO**

EDITAL

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico www.ufpe.br/geodesia e aviso veiculado no Diário Oficial da União, estabelecendo as normas do Concurso Público de **Seleção e Admissão – Ano letivo de 2014**, do corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação, Curso de Mestrado, para o primeiro período do ano de 2014:

1 – Da inscrição:

1.1 Para admissão ao Curso de Mestrado exige-se a graduação nas áreas de Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias ou áreas afins, realizada em instituições reconhecidas pelo MEC.

1.2 – A inscrição deverá ser realizada na Secretaria do Departamento de Engenharia Cartográfica, no Centro de Tecnologia e Geociências – Escola de Engenharia de Pernambuco, no Departamento de Engenharia Cartográfica, entre os dias **04/11/2013 a 28/11/2013**, de **09h00 às 12h00**, pessoalmente ou através de procurador, mediante apresentação do instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 - Da documentação exigida para inscrição no Exame de Seleção e Admissão:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de inscrição preenchida Modelo no Anexo I (Disponível em www.ufpe.br/geodesia);
- b) Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou de passaporte, no caso de candidatos estrangeiros);
- c) Cópia autenticada do diploma de graduação (ou de certificado de colação de grau da graduação) e cópia autenticada do histórico da graduação;
- d) 01 (uma) foto 3 x 4 colorida e recente;
- e) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), com isenção de alunos da UFPE concluintes de curso de graduação e servidor da UFPE, conforme boleto (Anexo II), podendo ser emitido através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br ; e
- f) Currículo Vitae elaborado de acordo com os itens a serem avaliados pela Comissão (item 3.1.1 deste Edital), a partir do preenchimento do modelo disponibilizado em www.ufpe.br/geodesia. **Só serão pontuados os itens devidamente comprovados.**
- g) Projeto que se enquadre nas linhas de pesquisa do Programa, com até 05 páginas, contendo justificativas, objetivos, metodologia e referências bibliográficas.

2.2 - Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. No ato da matrícula, os candidatos aprovados deverão assinar um termo dando ciência que só receberão o diploma após o seu diploma de graduação revalidado.

2.3 – Admitir-se-á inscrição à seleção de Curso de Mestrado de concluintes em curso de graduação, condicionada a matrícula à conclusão da graduação até a data de realização da matrícula.

3 – Do Exame de Seleção e Admissão:

O Concurso será realizado pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Curso.

3.1 – A seleção para o Mestrado constará das seguintes etapas:

ETAPAS DO CONCURSO	DATAS	HORÁRIO (LOCAL: Recife-PE)
Inscrições	04/11/13 a 28/11/13	09 às 12h
Etapa 1: Avaliação do Currículo e do Projeto de Pesquisa (ACP)	02/12/13	08 às 12h
Resultado	02/12/13	17h
Prazo recursal	03 a 05/12/13	09 às 12h
Etapa 2: Prova de Conhecimentos (Matemática, Cartografia e Inglês) (PC)	09/12/13	08 às 12h
Resultado	10/12/13	17h
Prazo recursal	11 a 13/12/13	09 às 12h
Resultado Final	16/12/13	17h
Prazo recursal	17 a 19/12/13	09 às 12h
Matrícula	Março/2014, de acordo com calendário da Propesq	
Início das aulas	Março/2014, de acordo com calendário da Propesq	

3.1.1 - Avaliação do Currículo e do Projeto de Pesquisa (ACP):

3.1.1.1 A etapa de avaliação do currículo e do projeto de pesquisa (ACP) é **eliminatória** e tem peso 5.

3.1.1.2 Na avaliação do currículo (AC) será obedecida a seguinte pontuação:

A – TITULAÇÃO (peso 5.0):

Curso	Pontuação	Número do documento Anexado
Engenharia Cartográfica ou de Agrimensura. 10	10	
Outras graduações em áreas afins (engenharias, bacharelados, licenciaturas ou tecnólogos)	09	

B – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1.0):

Atividade	Pontos (/Semestre – Máximo valor)	Número do documento Anexado
Professor Ensino Superior na área.	1,0/Semestre - Máximo 5 pontos	
Professor Ensino médio em área afim	0,5/Semestre - Máximo 5 pontos	
Profissional Nível Superior na área.	1,0/Semestre - Máximo 5 pontos	
Profissional Nível médio em área afim	0,5/Semestre - Máximo 5 pontos	

A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitada ao valor máximo de 10 pontos.

C – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2.0):

Atividade	Pontos (/Semestre – Máximo valor)	Número do documento Anexado
Iniciação Científica oficial, na graduação.	1,0/Semestre - Máximo 6 pontos	
Bolsa de extensão na área	0,5/Semestre - Máximo 4 pontos	
Participação em Projeto de Pesquisa na área	0,5/Semestre - Máximo 4 pontos	
Outro tipo de bolsa vinculada a projeto de pesquisa	1,0/Semestre - Máximo 4 pontos	
Especialização <i>latu sensu</i> em áreas afins	8 pontos - Máximo 8 pontos	
Curso de Extensão (mínimo 20 horas) na área	1 ponto - Máximo 4 pontos	
Participação em Congressos e Similares na área	0,5 pontos - Máximo 2 pontos	

A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitada ao valor máximo de 10 pontos.

D – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 2.0):

Atividade	Pontos (/Semestre – Máximo valor)	Número do documento Anexado
Trabalhos completos publicação em anais de congresso	2,0/Trabalho - Máximo 10 pontos	
Resumos estendidos de trabalhos	1,0/Trabalho – Máximo 10 pontos	
Resumos de trabalhos	0,5/Trabalho – Máximo 10 pontos	
Publicação de trabalhos em revista indexada	10,0/Trabalho - Máximo 10 pontos	
Monitoria, artigos de divulgação geral	0,5/Semestre - Máximo 4 pontos	
Estágio na área	1,0/Semestre - Máximo 4 pontos	

A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitada ao valor máximo de 10 pontos.

3.1.1.3 A avaliação do projeto de pesquisa (AP) será realizada pela avaliação do texto com base nos seguintes critérios: a) aderência às linhas de pesquisa do programa (10%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativas e problematização (20%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (10%); e consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (20%).

3.1.1.4 Para a obtenção da nota final desta etapa (ACP) será atribuído o peso 7,0 à análise do currículo (AC) e peso 3,0 à análise do projeto (AP), ou seja, $ACP = (7,0 \times AC + 3,0 \times AP)/10$.

3.1.2 Prova de Conhecimentos (PC):

3.1.2.1 Esta etapa é **eliminatória** e tem peso 5,0.

3.1.2.2 A prova de conhecimentos terá duração de 04 horas e versará sobre conhecimentos de Cartografia, Matemática e Inglês. A prova de conhecimentos terá 40% do seu conteúdo referentes aos conhecimentos de Cartografia, 40% de Matemática e 20% de Inglês. Os conteúdos de Cartografia e Matemática tratarão das temáticas constantes no Anexo III e as questões de Inglês tratarão de interpretação de um texto retirado de uma publicação em periódico científico da área. O candidato não poderá utilizar livros para consulta, exceto dicionário de inglês impresso. É vetado o uso de aparelhos de comunicação e calculadora durante a realização da prova.

3.1.2.3 Na avaliação da prova de conhecimentos serão utilizados os seguintes critérios: a) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital (25%); b) domínio e precisão no uso de conceitos e/ou ferramentas analíticas (25%); c) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (25%); d) habilidade na expressão escrita (25%).

3.1.2.4 Será considerado reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco vírgula zero) na prova ou não pontuar em qualquer dos conteúdos (Cartografia, Matemática e Inglês).

4 - Realização da prova

4.1 - A prova de conhecimento será realizada no dia 09/12/2013 no Departamento de Engenharia Cartográfica, no segundo andar do Prédio de Aulas do Centro de Tecnologia e Geociências da UFPE, com início às 08:00h, impreterivelmente.

4.2. Somente terão acesso aos locais das provas os portadores do documento de identificação.

4.3. Não será permitida qualquer forma de comunicação do candidato, exceto com os fiscais do concurso, sendo vedada a utilização de aparelhos de comunicação e calculadoras.

4.4. Os candidatos não poderão entrar para fazer as provas no caso de um atraso de mais de uma hora.

5 – Resultado:

5.1 – O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas, de conformidade com a Nota Final (NF) representada pela média obtida da computação das notas da Avaliação do Currículo e do Projeto de Pesquisa (ACP) e da Prova de Conhecimentos (PC), com seus respectivos pesos, da forma a seguir indicada:

$$NF = (5,0 * ACP + 5,0 * PC)/10.$$

5.2 - A admissão ao Curso dependerá da classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas por área.

5.3 – Ficam estabelecidos os seguintes critérios de desempates: primeiro, a nota da prova de conhecimento; segundo, a nota da avaliação do Currículo.

5.4 – Fica estabelecido o valor mínimo de 6,0 (seis vírgula zero) na Nota Final para a classificação do candidato no Programa.

5.5 – A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública, logo após sua aprovação pelo Colegiado do Programa, e será publicada no Boletim Oficial da UFPE, e disponibilizado no site www.ufpe.br/cgtg.

6 – Recursos.

6.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso (formulário no Anexo V), de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado ao Colegiado do Programa, no prazo de até (três) dias de sua

divulgação, sendo facultado ao candidato solicitar revisão de provas e vistas dos respectivos espelhos de correção.

6.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

7 – Vagas e Classificação.

7.1 – Para ingresso no PPGCGTG serão fixadas no máximo 20 (vinte) vagas distribuídas na forma do Anexo IV, sendo uma vaga adicional para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes e técnicos) conforme a resolução 1/2011 do CCEPE (http://www.ufpe.br/propesq/images/propesq/Legislacao/Resolucao/resolucao_1_2011_ccepe.pdf).

7.2 – O candidato ao curso de mestrado concorrerá às vagas da Área de Concentração escolhida no ato da inscrição.

7.3 – As Áreas de Concentração com suas vagas estão distribuídas na forma do anexo IV.

7.4 – No ato da matrícula os candidatos aprovados deverão apresentar a documentação complementar:

- a) Declaração de compromisso e disponibilidade de tempo para os candidatos com vínculo empregatício;
- b) Cópia autenticada de quitação com o serviço militar.

8 – Disposições gerais

8.1 - Local de informações, inscrição e realização das provas: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação – PPGCGTG, no Centro de Tecnologia e Geociências – Escola de Engenharia de Pernambuco, no Departamento de Engenharia Cartográfica.

8.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

8.3 – As notas atribuídas aos candidatos serão divulgadas após cada etapa.

8.4 – A nota mínima para aprovação em qualquer etapa é 5,0 (cinco vírgula zero).

8.5 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado no site www.ufpe.br/geodesia.

8.6 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

8.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.

8.10 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos.

Recife, 07 de outubro de 2013

Andrea Flávia Tenório Carneiro

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação

ANEXO I – MODELO DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS GEODÉSICAS E TECNOLOGIAS DA GEOINFORMAÇÃO (disponível em www.ufpe.br/cgtg).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CARTOGRÁFICA
SERVIÇO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Foto recente
3 x 4

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS GEODÉSICAS E TECNOLOGIAS DA GEOINFORMAÇÃO - MESTRADO

① **DADOS PESSOAIS**

Nome: _____

Data de nascimento: ____/____/____	Cidade:	Estado:	Sexo:
Nacionalidade:	Naturalidade:		
Visto de permanência (se estrangeiro):			
Estado civil:	Nº de dependentes:		
CPF:	RG:	Órgão:	Data emissão: ____/____/____

② **ENDEREÇO RESIDENCIAL**

Rua:	Nº:	Complemento:
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Telefone Residencial:	Celular:
Fax:	E-mail:	

③ **ENDEREÇO COMERCIAL**

Órgão:	Rua:		
Nº:	Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Telefone:	Fax:	
Site:	E-mail:		

④ **FORMAÇÃO ACADÊMICA**

GRADUAÇÃO	
Nome do curso:	
Instituição:	Ano de conclusão:
PÓS-GRADUAÇÃO (caso tenha já cursado)	
Nome do curso:	
Modalidade:	Período do curso:
Instituição:	

⑤ **INDIQUE SUAS PRETENSÕES NA PÓS-GRADUAÇÃO**

Área de concentração:

- () Geodésia Aplicada
() Cartografia e Sistemas de Geoinformação

Candidato à bolsa: () SIM () NÃO
Regime de estudo pretendido: () INTEGRAL () PARCIAL

Se tiver vínculo empregatício, informar a função que exerce, tempo de serviço e nome do empregador:

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura do candidato

www.ufpe.br/cgtg Fone/fax: 81 21268981

ANEXO II – DADOS PARA EMISSÃO DE BOLETO BANCÁRIO PARA O RECOLHIMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

BOLETO BANCÁRIO - PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. Acessar o site www.stn.fazenda.gov.br
2. Clicar n lado esquerdo da tela em “SIAFI - Sistema de Administração Financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de Recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão – GRU”

5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:

UNIDADE FAVORECIDA: UG 153080 - Gestão 15233

RECOLHIMENTO: Código 288322

NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação: 3169

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não informar

CONTRIBUINTE DEPOSITANTE: Preencher com número do CPF e nome do candidato.

VALOR - Principal e Total = R\$ 50,00

6. Clicar em emitir GRU.

7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE CARTOGRAFIA E MATEMÁTICA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS PARA ADMISSÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS GEODÉSICAS E TECNOLOGIAS DA GEOINFORMAÇÃO.

Área de concentração – Geodésia Aplicada:

A) Matemática

Conteúdos:

1. Teoria dos Conjuntos
2. Trigonometria Plana
3. Matrizes
4. Sistemas de Equações Lineares

Referências Bibliográficas Sugeridas:

1. Guelli, C.; Iezzi, G.; Dolce, O., “Conjuntos Funções Inequações”. Editora Moderna LTDA.
2. Guelli, C.; Iezzi, G.; Dolce, O., “Trigonometria”. Gráfica Editora Hamburg LTDA.
3. Iezzi, G., 1978. “Fundamentos de Matemática Elementar 3”. 3ª. Edição, Atual Editora.
4. Ayres Junior, F.,1971. "Matrizes" Coleção Schaum, McGraw-Hill LTDA.

B) Cartografia

Conteúdos:

1. Forma da Terra
2. Escala
3. Sistemas de Projeção
4. Sistemas de Coordenadas

Referências Bibliográficas Sugeridas:

1. Duarte, P.A. , 1994, “Fundamentos de Cartografia”. Editora UFSC.
2. Joly, F., 1990, “A Cartografia” Papirus
3. Oliveira, C., 1993, “Curso de Cartografia Moderna”. IBGE.
- 4 ANDERSON, P. S. **Princípios de Cartografia**, 1982.
<http://lilt.ilstu.edu/psanders/Cartografia/cartografia.html>. Acesso: setembro/2013.
IBGE Diretoria de Geociências. **Noções Básicas de Cartografia**. Rio de Janeiro: IBGE 1999 - Manuais Técnicos em Geociências, no. 8 130p. URL:
<http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/cartografia/docs.shtm?c=8>. Acesso: setembro/2013.

Área de concentração – Cartografia e Sistemas de Geoinformação:

A) Matemática

Conteúdos:

1. Teoria dos Conjuntos
2. Trigonometria Plana
3. Matrizes
4. Sistemas de Equações Lineares

Referências Bibliográficas Sugeridas:

1. Guelli, C.; Iezzi, G.; Dolce, O., “Conjuntos Funções Inequações”. Editora Moderna LTDA.
2. Guelli, C.; Iezzi, G.; Dolce, O., “Trigonometria”. Gráfica Editora Hamburg LTDA.
3. Iezzi, G., 1978. “Fundamentos de Matemática Elementar 3”. 3ª. Edição, Atual Editora.
4. Ayres Junior, F.,1971. "Matrizes" Coleção Schaum, McGraw-Hill LTDA.

B) Cartografia

Conteúdos:

1. Forma da Terra
2. Escala
3. Sistemas de Projeção
4. Sistemas de Coordenadas

Referências Bibliográficas Sugeridas:

1. Duarte, P.A. , 1994, “Fundamentos de Cartografia”. Editora UFSC.
2. Joly, F., 1990, “A Cartografia” Papirus
3. Oliveira, C., 1993, “Curso de Cartografia Moderna”. IBGE.
- 4 ANDERSON, P. S. **Princípios de Cartografia**, 1982.
<http://lilt.ilstu.edu/psanders/Cartografia/cartografia.html>. Acesso: setembro/2013.
IBGE Diretoria de Geociências. **Noções Básicas de Cartografia**. Rio de Janeiro: IBGE 1999 - Manuais Técnicos em Geociências, no. 8 130p. URL:
<http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/cartografia/docs.shtm?c=8>. Acesso: setembro/2013.

ANEXO IV - DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO

AREA DE CONCENTRAÇÃO	VAGAS
GEODÉSIA APLICADA	06
CARTOGRAFIA E SISTEMAS DE GEOINFORMAÇÃO	14

ANEXO V - FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSO

1) AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO ()

2) PROVA DE CONHECIMENTOS E ANÁLISE DO PROJETO ()

JUSTIFICATIVAS PARA O RECURSO

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA
CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, 25 de setembro de 2013)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Primeiro Semestre do Ano Letivo 2014 ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica, Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado Acadêmico exige-se graduação reconhecida pelo MEC; e para o Curso de Doutorado exige-se Mestrado, ambos em Engenharia Elétrica ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, situada no Centro de Tecnologia e Geociências, Departamento de Eletrônica e Sistemas, 4º. Andar, entre os dias 04 a 20 de novembro de 2013, entre 9 e 12 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias úteis após a mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal. Endereço para envio: Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica, Centro de Tecnologia e Geociências, Departamento de Eletrônica e Sistemas, 4º andar do Prédio Escolar, Avenida da Arquitetura, s/n, Cidade Universitária - Recife - PE, CEP: 50740-550.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação impressa exigível para a inscrição no Mestrado Acadêmico e no Doutorado:

a) Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Ficha de Inscrição acessível através do site <http://www.ufpe.br/ppgee>) (Anexo I);

b) cópias autenticadas de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;

d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), com isenção para aluno da UFPE, conluente de graduação; e servidor da UFPE, conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, se exigível;

e) *Curriculum Vitae* Lattes na base do CNPq e Ficha de Análise de Currículo (Anexo III) preenchida e assinada. O curriculum pode ser em formato livre para candidatos estrangeiros residentes fora do país, devendo conter informações requeridas para sua avaliação segundo o anexo III.

f) Cópia da documentação comprobatória de todas as atividades indicadas no *Curriculum Vitae*. A documentação comprobatória deve ser organizada seguindo a mesma ordem das seções do Currículo. Para cada documento, deve haver uma indicação do número da seção do Currículo e do item dessa seção que o referido documento visa comprovar.

Caso a inscrição seja realizada pessoalmente na Secretaria do PPGE a autenticação dos documentos poderá ser feita pela Secretária do Curso, mediante apresentação dos documentos originais.

2.2 - Documentação em formato digital exigível para a inscrição no Mestrado Acadêmico e no Doutorado:

Arquivo Excel editável da Ficha de Análise de Currículo (Anexo III) devidamente preenchida e idêntica à versão impressa apresentada. Esse arquivo pode ser obtido através do site <http://www.ufpe.br/ppgee>, e deve ser entregue em um CD ou mídia similar juntamente com a documentação impressa no momento da inscrição.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1 e 2.2, os candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Pré-Projeto de pesquisa para Mestrado Acadêmico, em 02 cópias;
- b) Cópia do diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação; No caso de candidatos concluintes de graduação, faz-se necessária a apresentação de Declaração de Provável Concluinte emitida pela Instituição e assinada pelo Coordenador do Curso.
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.4 – Além dos documentos indicados em 2.1 e 2.2, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré ou Projeto de pesquisa para Doutorado, em 02 cópias;
- b) Cópia do diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação e de Mestrado. No caso de candidatos concluintes de mestrado, faz-se necessária a apresentação de Declaração de Provável Concluinte emitida pela Instituição e assinada pelo Coordenador do Curso.
- c) Cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado.

2.5 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. No ato da matrícula, os alunos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma após o seu diploma de graduação ser revalidado.

2.6 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado Acadêmico de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da pré-matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por membros permanentes do Colegiado do Programa.

3.1 – A Seleção para o Mestrado Acadêmico e Doutorado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado Acadêmico e Doutorado	Datas	Horários
Inscrições	04/11 a 20/11/2013	09 às 12 horas
Etapa 1 - Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa	02/12 a 03/12/2013	
Resultado	03/12/2013	16 horas
Prazo Recursal	04/12 a 06/12/2013	09 às 12 horas
Etapa 2 – Avaliação do Curriculum Vitae	09/12 a 10/12/2013	
Resultado	10/12/2013	16 horas
Prazo Recursal	11/12 a 13/12/2013	09 às 12 horas
Resultado Final	13/12/2013	16 horas
Prazo Recursal	16/12 a 18/12/2013	09 às 12 horas
Pré-Matrícula	Conforme o calendário do PPGEE	09 às 12 horas 14 às 16 horas
Matrícula	03/2014 Conforme calendário da PROPESQ	
Início das aulas	03/2014	Diurno

3.1.3. - Pré-Projeto de Pesquisa:

3.1.3.1 – Avaliação do pré-projeto de pesquisa é de caráter eliminatório, com peso 4,0 (quatro).

3.1.3.2 – São critérios para a avaliação do pré-projeto de pesquisa: a) aderência do pré-projeto às áreas de concentração do Programa (Percentual 20%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (Percentual 20%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (Percentual 20%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (Percentual 20%); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (Percentual 10%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (Percentual 10%).

3.1.3.3 - O depósito do pré-projeto de pesquisa no ato de inscrição será de responsabilidade exclusiva do candidato em 02 vias, com o mínimo de 03 e o máximo de 06 páginas, contendo, no mínimo: título do tema de pesquisa, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências bibliográficas (Papel A4, com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; espaçamento simples; as demais formatações são livres). O tema do Pré-Projeto deve ser obrigatoriamente relativo a uma das áreas de concentração do Programa.

3.1.4 – Avaliação do Currículo Vitae

3.1.4.1 – A avaliação do Currículo Vitae, com peso 6,0 (seis), de caráter classificatório.

3.1.4.2 – Na avaliação do Currículo Vitae para candidatos ao **Mestrado Acadêmico** será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

(1) HISTÓRICO ESCOLAR da Graduação (peso 6,0)

A pontuação máxima é 10 (dez) pontos.

- A Média do Histórico Escolar da Graduação (MHG) deve ser considerada na escala de 0 a 10. Caso o histórico escolar da graduação apresente a média em outra escala, o candidato deverá converter a média para a escala de 0 a 10 para fins de preenchimento da Ficha de Análise de Currículo (Anexo III).

- A Média do Histórico Escolar da Graduação (MHG) em uma escala entre 0 e 10 será ajustada conforme o Fator de Ajuste por Desempenho da Graduação (FDGRAD).
- O FDGRAD é definido como um somatório de informações decorrentes do desempenho acadêmico do candidato durante sua graduação e pós-graduação *Lato Sensu*. Este fator será adicionado à Média do Histórico Escolar da Graduação (MHG) para produzir a Nota da Graduação (Nota_Grad). Os componentes do somatório são:
 - _ Prêmios, tal qual a láurea, adicionam 0,5 pontos ao FDGRAD (a pontuação máxima é 1 ponto).
 - _ Ter concluído com êxito um curso de pós-graduação *Lato Sensu* em Engenharia Elétrica adiciona 0,5 pontos ao FDGRAD,
 - _ Cada reprovação observada no histórico da graduação subtrai 0,1 pontos do FDGRAD,
- A Nota da Graduação é totalizada por: $\text{Nota_Grad} = \text{MHG} + \text{FDGRAD}$.
- A nota máxima atribuída à Nota da Graduação (Nota_Grad) é 10 (dez).
- O preenchimento e a entrega da Ficha de Análise de Currículo (Anexo III), por parte do candidato, são obrigatórios.

(2) ATIVIDADES ACADÊMICAS (peso 2,0):

A pontuação máxima é 10 (dez) pontos.

Atividade Pontuação	Pontuação Máxima
Iniciação Científica ou similar	A x 5
Monitoria	A x 3
Participação em projeto de pesquisa ou desenvolvimento	A x 5

A = Anos de Atividade

(3) PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 2,0):

A pontuação máxima é 10 (dez) pontos.

Trabalho produzido	Pontuação Máxima
Revista internacional inclusa no Qualis da CAPES com extratos A ou B	5
Publicação de capítulos de livros	5
Revista nacional inclusa no Qualis da CAPES com extratos A ou B	4
Trabalho completo em anais de congresso internacional ou nacional na área do Programa	3
Revista internacional ou nacional com Qualis/CAPES com extrato C	3
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	1

3.1.4.3 – Na avaliação do *Currículo Vitae* para candidatos ao **Doutorado** será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

(1) HISTÓRICO ESCOLAR da Graduação (peso 2,0)

A pontuação máxima é 10 (dez) pontos.

- A Média do Histórico Escolar da Graduação (MHG) será ajustada conforme o Fator de Ajuste por Desempenho da Graduação (FDGRAD).

• O FDGRAD é definido como um somatório de informações decorrentes do desempenho acadêmico do candidato durante sua graduação e pós-graduação *Lato Sensu*. Este fator será adicionado à Média do Histórico Escolar da Graduação (MHG) para produzir a Nota da Graduação (Nota_Grad). Os componentes do somatório são:

_ Prêmios, tal qual a láurea, adicionam 0,5 pontos ao FDGRAD (a pontuação máxima é 1 ponto).

_ Ter concluído com êxito um curso de pós-graduação *Lato Sensu* em Engenharia Elétrica adiciona 0,5 pontos ao FDGRAD,

_ Cada reprovação observada no histórico da graduação subtrai 0,1 pontos do FDGRAD,

• A Nota da Graduação é totalizada por: $\text{Nota_Grad} = \text{MHG} + \text{FDGRAD}$.

• A nota máxima atribuída à Nota da Graduação (Nota_Grad) é 10.

• O preenchimento e a entrega da Ficha de Análise de Currículo (Anexo III), por parte do candidato, são obrigatórios.

(2) HISTÓRICO ESCOLAR do Mestrado (peso 4,0)

A pontuação máxima é 10 (dez) pontos.

- A Média do Histórico Escolar do Mestrado (MHM) deve ser considerada na escala de 0 a 10.
- Históricos escolares cujos desempenhos acadêmicos sejam apresentados através de conceitos (A,B,C,D) devem ser transformados pelo candidato em notas na escala entre 0 e 10 calculando-se inicialmente o rendimento acadêmico do candidato (escala entre 0 e 4) e posteriormente convertendo-se este rendimento para uma escala entre 0 e 10.
- Para cálculo do rendimento acadêmico do aluno, atribui-se valores numéricos aos conceitos, da seguinte forma:

A=4

B=3

C=2

D=1

O rendimento acadêmico é calculado pela média dos valores numéricos dos conceitos, ponderada pelo número de créditos das disciplinas cursadas, isto é:

$$R = \frac{\sum N_i \cdot C_i}{\sum C_i}$$

em que

R – rendimento acadêmico;

N_i – valor numérico do conceito da disciplina;

C_i – número de créditos da disciplina.

• A Nota da Pós-Graduação (Nota_PG) é totalizada por: $\text{Nota_PG} = \text{MHM}$.

• A nota máxima atribuída a Nota da Pós-Graduação (Nota_PG) é 10.

(3) ATIVIDADES DE ACADÊMICAS (peso 1,0):

A pontuação máxima é 10 (dez) pontos.

Atividade Pontuação	Pontuação Máxima
Orientação de estágios e monografias	A x 3
Participação em projeto de pesquisa ou desenvolvimento	A x 5

A = Anos de Atividade

(4) PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 3,0):

A pontuação máxima é 10 (dez) pontos.

Trabalho produzido	Pontuação Máxima
Revista internacional inclusa no Qualis da CAPES com extratos A ou B	5
Publicação de capítulos de livros	5
Revista nacional inclusa no Qualis da CAPES com extratos A ou B	4
Trabalho completo em anais de congresso internacional ou nacional na área do Programa	3
Revista internacional ou nacional com Qualis/CAPES com extrato C	3
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	1

4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates no Mestrado Acadêmico serão resolvidos, sucessivamente, pela Nota do Histórico Escolar da Graduação, Nota da Produção Acadêmica, Nota do Item Atividades Acadêmicas e Idade (maior idade).

4.3 – Eventuais empates no Doutorado serão resolvidos, sucessivamente, pela Nota da Produção Acadêmica, Nota do Item Atividades Acadêmicas, Nota do Histórico Escolar do Mestrado, Nota do Histórico Escolar da Graduação e Idade (maior idade).

4.4 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação no Boletim Oficial da UFPE, no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado no *site* <http://www.ufpe.br/ppgee>.

4.5 A classificação da seleção norteará a alocação de bolsas no PPGE, excetuando-se as bolsas alocadas a projetos e áreas específicas, que são administradas direta e independentemente pelos detentores das cotas.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação, podendo o candidato solicitar vistas dos respectivos espelhos de correção.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 40 (quarenta) vagas para o Curso de Mestrado Acadêmico e 30 (trinta) vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas.

6.2 - Em concordância com a Resolução 01/2011 do CCEPE, são oferecidas 01 vaga adicional para o Curso de Mestrado Acadêmico e 01 vaga adicional para o Curso de Doutorado para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), desde que aprovados no processo de seleção contido neste Edital.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições:

Centro de Tecnologia e Geociências da UFPE
Secretaria da Pós-graduação em Engenharia Elétrica
Departamento de Eletrônica e Sistemas, 4º. Andar, Sala 416
Avenida da Arquitetura, s/n, Cidade Universitária
Recife - Pernambuco – Brasil
CEP: 50740-550
<http://www.ufpe.br/ppgee>

7.2 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.3 – No Mestrado Acadêmico e Doutorado é consagrada a nota 7,0 (sete) como nota mínima para aprovação na Etapa de avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa.

7.4 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.ufpe.br/ppgee>.

7.5 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.6 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.7 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 25 de setembro de 2013.

Coordenador Pós-Graduação em Engenharia Elétrica– UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – ORIENTAÇÃO PARA A EMISSÃO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

III – FICHA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

		<h2>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO</h2>		Foto 3x4
1. OPÇÕES DE INSCRIÇÃO (assinale com um x)				
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO				
COMUNICAÇÕES <input type="checkbox"/>	ELETRÔNICA <input type="checkbox"/>	FOTÔNICA <input type="checkbox"/>	PROCESSAMENTO DE ENERGIA <input type="checkbox"/>	
NÍVEL		MESTRADO ACADÊMICO <input type="checkbox"/>	DOUTORADO <input type="checkbox"/>	
2. DADOS PESSOAIS				
Nome completo: _____				
Estado Civil	Solteiro <input type="checkbox"/>	Casado <input type="checkbox"/>	Divorciado <input type="checkbox"/>	Outros <input type="checkbox"/>
Sexo	Masculino <input type="checkbox"/>	Feminino <input type="checkbox"/>		
Filiação _____				
Naturalidade/Estado: _____ / _____				
Nacionalidade: _____		Data de Nascimento _____ / _____ / _____		
CPF _____ / _____		Passaporte _____		
Carteira de Identidade _____		Órgão Expedidor/UF _____ / _____		
Data de Emissão da RG _____ / _____ / _____				
Endereço _____				
Bairro _____		Cidade _____		UF _____
CEP _____ / _____		Fone: _____		
e-mail _____				
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA				
GRADUAÇÃO		Instituição _____		
Cidade _____		Curso _____		
Início _____ / _____ / _____		Término _____ / _____ / _____		
MESTRADO		Instituição _____		
Cidade _____		Curso _____		
Início _____ / _____ / _____		Término _____ / _____ / _____		
4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
Empresa/Instituição: _____				
Cidade _____				UF _____
Cargo _____		Salário (R\$) _____		
Data de Admissão _____ / _____ / _____		Data de Demissão _____ / _____ / _____		
Local/Data _____		_____ / _____ / _____		
Assinatura do Candidato _____				

Para o envio do formulário pela internet, incorporar arquivo com uma foto de boa qualidade no formato "JPEG" e enviar para a secretaria do PPGEE/UFPE no endereço: andreatenorio.ufpe@gmail.com

ANEXO II

A emissão da GRU (Guia de Recolhimento da União) é para o pagamento da taxa de inscrição emolumentos para a UFPE.

Passos para emissão do Boleto Bancário para pagamento de inscrição:

1. Acesse o endereço para emissão do Guia de Recolhimento da União (http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp).

2. Preencher os campos solicitados:

UNIDADE GESTORA (UG)

CÓDIGO: 153080

GESTÃO: 15233

O nome da unidade aparecerá automaticamente UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 28832-2 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS

3. Clicar em "Avançar"

4. Preencher os campos:

NUMERO DE REFERÊNCIA: 3163

COMPETÊNCIA e VENCIMENTO: Não é necessário informar.

CNPJ OU CPF DO CONTRIBUINTE: CPF do candidato ou aluno.

NOME DO CONTRIBUINTE/RECOLHEDOR: Nome completo do candidato ou aluno.

VALOR PRINCIPAL E VALOR TOTAL: Valor de acordo com as taxas acadêmicas pelo serviço solicitado.

5. Selecionar uma opção de geração.

6. Clicar em "Emitir GRU".

7. Em seguida imprimir o Boleto Bancário, pagar em qualquer agência do Banco do Brasil .

ANEXO III

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

FICHA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO

MESTRADO

(1) HISTÓRICO ESCOLAR da Graduação (peso 6,0)

O valor máximo de Nota Grad é 10.

Item	Quant	Pontuação Máxima	Total
Prêmios		0,5	0,00
Pós-Grad Lato Sensu em Engenharia Elétrica		0,5	0,00
Reprovações		-0,1	0,00
FDGRAD			0,00
MHG			
Nota Grad			0,00

(2) ATIVIDADES ACADÊMICAS (peso 2,0):

O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

Atividade Pontuação	A	Pontuação Máxima	Total
Iniciação Científica ou similar, sob supervisão		5	0,00
Monitoria		3	0,00
Participação em projeto de pesquisa ou desenvolvimento		5	0,00
A = Anos de Atividade			0,00

(3) PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 2,0):

O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

Trabalho produzido	Quant	Pontuação Máxima	Total
Revista internacional inclusa no Qualis da CAPES com Extratos A ou B		5	0,00
Publicação de capítulos de livros		5	0,00
Revista nacional inclusa no Qualis da CAPES com extratos A ou B		4	0,00
Trabalho completo em anais de congresso internacional ou nacional na área do Programa		3	0,00
Revista internacional ou nacional com Qualis/CAPES com extrato C		3	0,00
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES		1	0,00
			0,00

Nota final do Curriculum Vitae	0,00
---------------------------------------	-------------

Data: ____/____/____

Nome:

Assinatura:

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

FICHA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO

DOUTORADO

(1) HISTÓRICO ESCOLAR da Graduação (peso 2,0)

O valor máximo de Nota Grad é 10.

Item	Quant	Pontuação Máxima	Total
Prêmios		0,5	0,00
Pós-Grad Lato Sensu em Engenharia Elétrica		0,5	0,00
Reprovações		-0,1	0,00
FDGRAD			0,00
MHG			
Nota Grad			0,00

(2) HISTÓRICO ESCOLAR do Mestrado (peso 4,0)

O valor máximo de Nota PG é 10.

Item	Valor
MHM	
Nota PG	0,00

(3) ATIVIDADES ACADÊMICAS (peso 1,0):

O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

Atividade Pontuação	A	Pontuação Máxima	Total
Orientação de alunos e monografias		3	0,00
Participação em projeto de pesquisa ou desenvolvimento		5	0,00
			0,00

A = Anos de Atividade

(4) PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 3,0):

O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

Trabalho produzido	Quant	Pontuação Máxima	Total
Revista internacional inclusa no Qualis da CAPES com Extratos A ou B		5	0,00
Publicação de capítulos de livros		5	0,00
Revista nacional inclusa no Qualis da CAPES com extratos A ou B		4	0,00
Trabalho completo em anais de congresso internacional ou nacional na área do Programa		3	0,00
Revista internacional ou nacional com Qualis/CAPES com extrato C		3	0,00
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES		1	0,00
			0,00

Nota final do Curriculum Vitae	0,00
---------------------------------------	-------------

Data: ____/____/____

Nome:

Assinatura: